

REGULAMENTO CASHBACK GETNET

A Campanha é uma ação realizada pela **GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A (“GETNET”)**, inscrita no CNPJ sob o número 10.440.482/0001-54, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conj. 121, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O objetivo é devolver até R\$30 (trinta reais) de Cashback ao cliente portador do Cartão Pré Pago Superget que utilizar o Cartão na modalidade crédito na vigência da campanha mediante os motes promocionais abaixo.

Cabe ao Cliente Participante ler, entender e concordar com todas as condições estabelecidas no Regulamento antes de efetuar a compra de sua SuperGet.

Para participar, o Cliente Participante deverá:

- (i) Ser portador do Cartão Superget;
- (ii) Estar com o cartão desbloqueado;
- (iii) Estar dentro dos seguintes públicos-alvo:
 - a. Clientes que utilizaram a conta Superget somente para efetuar transações de pagamento de boletos, transferência bancária (TED) e/ou Saque entre 01/01/2021 e 29/11/2021;
 - b. Clientes da conta Superget, que se encontram Inativos, ou seja, clientes que estavam transacionando e que não estão mais;
 - c. Clientes que solicitaram máquina Getnet e cartão Superget entre 01/01/2021 e 29/11/2021, porém nunca utilizaram;
- (iv) Realizar compra na modalidade de crédito no período de 10 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, em um dos seguintes valores:
 - 1. Cashback de R\$10 (dez reais) para R\$200 (duzentos reais) utilizados;
 - 2. Cashback de R\$20 (vinte reais) para R\$500 (quinhentos reais) utilizados;
 - 3. Cashback de R\$30 (trinta reais) para R\$1.000 (mil reais) utilizados. O valor não é cumulativo e válido somente uma compra por CPF.

O valor correspondente ao benefício Cashback será creditado na agenda de recebíveis do cliente, na conta Superget em até 45 (quarenta e cinco) dias, pós-apuração, a contar do final da campanha, que ocorrerá de 10 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Outras transações como, pagamento de contas e boletos, transferências, saques, entre outros, não serão considerados elegíveis para participação da campanha, somente transação realizada no cartão pré-pago na modalidade crédito que debitará do saldo da conta do cliente.

Caso o Cliente Participante não cumpra com algum dos requisitos acima, não estará elegível ao recebimento do *Cashback*.

A Campanha será válida do dia 10 de dezembro de 2021 até o dia 10 de janeiro de 2022.

Os Clientes Participantes elegíveis ao cashback, concordam e declaram que estão cientes de que é de sua exclusiva responsabilidade fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais e completas sobre si, e que, na hipótese de deixarem de seguir os termos e regras previstos neste Regulamento, a Getnet ficará isenta de qualquer dano e ou prejuízo suportado pelo Cliente Participante.

A Getnet não será responsável pelas dificuldades técnicas de acesso ao Site e/ou decorrentes de culpa exclusiva dos interessados ou terceiros que possam prejudicar a sua participação na Campanha, por exemplo, mas sem limitação, a perda de conexão à internet, falhas de comunicação e transmissão de dados, de hardware, software, equipamentos eletroeletrônicos, ou quaisquer outras dificuldades que impeçam ou temporariamente dificultem o acesso ao Site e consequentemente a participação na Campanha.

A Getnet também não será responsável por acontecimentos relacionados a culpa exclusiva de terceiros, como: falha na Rede Mundial de Computadores (internet) e provedores de conexão, acesso de terceiros sem autorização ao cadastro dos consumidores, crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais (ação de hackers e vírus), violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

A devolução de valores aos Clientes Participantes descrita nesse Regulamento, não está sujeito a qualquer tipo de álea, sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

Caso existam débitos pendentes por parte do cliente na ocasião do lançamento do *Cashback* em sua agenda de recebíveis, a Getnet e seus parceiros reservam-se o direito de descontar o valor devido do total creditado na conta, incluindo o valor de *Cashback* aqui referido.

Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os Clientes Participantes possuem ciência que estão, automaticamente:

- Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da Getnet, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha.

- Na hipótese de tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras e/ou na ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude pela Getnet, o Cliente Participante perderá o direito aos benefícios, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Getnet, inclusive suspender, cancelar e/ou excluir o Cliente Participante da Campanha.

- O Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior e/ou caso fortuito ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Getnet e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada, mediante aviso prévio aos Clientes Participantes e/ou potenciais, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

- A simples participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

- As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Getnet, por decisão soberana e irrecorrível. Em caso de dúvidas e/ou questionamentos relacionados a esta Campanha, estará disponível a Central de Atendimento Getnet, nos telefones: Capitais 4004-4000 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 648 8000 (para demais cidades).

Data de atualização: 02/12/2021.